



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PEN/DF



PL 1563 /2013

PROJETO DE LEI Nº

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

3 **LIDO**
Em, 08 / 08 / 13
DMS 12079
Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a extensão das campanhas de vacinação aplicáveis aos adultos no Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os servidores da administração direta, indireta, autárquicas, fundações, empresas públicas e as sociedades de economia mista do Distrito Federal, ficam incluídos nas campanhas de imunização contra patologias, destinadas a adultos, entre elas a vacinação contra gripe.

Parágrafo único – os servidores de todos os níveis das áreas de saúde, educação, segurança pública, defesa civil, assistência social e os servidores em efetiva atividade em presídios ou unidades de internação e/ou recuperação de adolescentes em conflito com a lei, terão prioridade nas ações de imunização.

Art. 2º A vacina será preferencialmente disponibilizada em cada instituição que possua Postos de Atendimento Médico podendo, ainda, dar-se a aplicação em escolas públicas ou através de unidades volantes.

§ 1º A campanha de vacinação será precedida de ampla divulgação dirigida ao público alvo, informando a importância e os benefícios da medida.

§ 2º A campanha de vacinação de que trata esta lei é medida que será integrada ao calendário anual de vacinação adotado no Distrito Federal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL N1563 /2013

Folha Nº 01 RITA

JUSTIFICATIVA

Nenhum outro procedimento da medicina reduziu (e reduz) tanto a dor, o sofrimento e um número de mortes quanto às vacinas.

Assim, a vacinação é considerada a principal coluna de sustentação da medicina preventiva. Os recursos destinados à aquisição de vacinas por parte dos

Leonard / 6/809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel PEN/DF



órgãos públicos não devem ser encarados como despesas e sim como investimentos tendo-se em mente que nada dará mais retorno financeiro e bem estar para o servidor público e para a comunidade estudantil do que esta simples e eficaz medida preventiva.

A gripe é causada por um vírus chamado de influenza, mas não é só o vírus que é diferente, as manifestações clínicas também. A gripe é caracterizada por febre alta, calafrios mal-estar importante, tosse produtiva, obstrução nasal, dor de garganta, cefaleia, mialgia e, frequentemente, deixa a pessoa acamada.

A vacina trará melhoria na qualidade de vida, prevenção efetiva contra doenças potencialmente graves, bem como:


- redução do risco de complicações associadas à falta de imunizações;
- redução de gastos com medicamentos (mais de 25% no uso de antibióticos, consultas e internações);
- redução de 34 até 44% nas visitas de servidores públicos ao médico, que cause ausência ao trabalho ou afastamento por licença médica para convalescença;
- proteção contra uma doença frequente e que pode causar muitas complicações e desconforto;
- redução na transmissão de gripe para os servidores e seus familiares ou seja, como medida de proteção indireta, especialmente para crianças.
- menor risco de doenças tanto em período de trabalho quanto durante as férias.

O Art. 196 da Carta Maior, diz que "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos (...)".

O direito a saúde é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço. (AI 734.487-AgR, Rel. Min. **Ellen Gracie**, julgamento em 3-8-2010, Segunda Turma, DJE de 20-8-2010.) **Vide:** RE 436.996-AgR, Rel. Min. **Celso de Mello**, julgamento em 22-11-2005, Segunda Turma, DJ de 3-2-2006; RE 271.286-AgR, Rel. Min. **Celso de Mello**, julgamento em 12-9-2000, Segunda Turma, DJ de 24-11-2000.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões, em de de 2013.


Deputado **DR. MICHEL**
PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1563/2013
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria do Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : VACINAÇÃO
Data : 08/08/13 10:33:49
Proposições Encontradas : 20 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

- 1 : **PL-2251/1996** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/10/96
Ementa : DISPÕE SOBRE CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA MAIORES DE 60 ANOS.
Indexação : CAMPANHA DE VACINAÇÃO PARA A TERCEIRA IDADE. SAÚDE DO IDOSO. VACINAÇÃO ANTITETÂNICA, ANTIPNEUMOCÓCICA E ANTIGRIPE. OMS.
Autoria : RENATO RAINHA
- 2 : **PL-2268/1996** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 08/10/96
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIA A VACINAÇÃO DAS CRIANÇAS A PARTIR DE 2 MESES DE VIDA COM A VACINA HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B.
Indexação : VACINAS, HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO B, ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE.
Autoria : RENATO RAINHA
- 3 : **PL-2382/1996** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 31/10/96
Ementa : TORNA OBRIGATÓRIO O OFERECIMENTO, PELO DISTRITO FEDERAL, DA VACINAÇÃO TRÍPLICE VIRAL NOS CASOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : A PREVENÇÃO CONTRA A RUBÉOLA
Autoria : CARLOS XAVIER
- 4 : **PL-2718/1997** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/03/97
Ementa : INSTITUI O PASSE LIVRE NOS ÔNIBUS COLETIVOS URBANOS EM CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.
Indexação : PAIS ACOMPANHANTES DOS FILHOS ENQUADRADOS NA FAIXA ETÁRIA.
Autoria : CARLOS XAVIER
- 5 : **PL-2930/1997** **Situação** : Apensado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/05/97
Ementa : DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE VACINAÇÃO DE IDOSOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : WASNY DE ROURE
- 6 : **PL-3967/1998** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/06/98
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL EM TODO O DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : EFETIVOS, VOLUNTÁRIOS, SEM RECEBIMENTO DE VENCIMENTOS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES, MORADORES, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS RESIDENCIAIS E ESCOLAS, CURSOS PRÁTICOS, SOCORROS DE EMERGÊNCIA, VÍTIMA DE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

ENCHENTE, CAMPANHA DE VACINAÇÃO, EPIDEMIA E DOENÇA, INCÊNDIO, ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DOMÉSTICO, HIGIENE.

Autoria : CARLOS XAVIER

7 : [PL-533/1999](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 22/06/99

Ementa : INSTITUI A VACINAÇÃO ANUAL CONTRA A GRIPE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : AGRÍCIO BRAGA

8 : [PL-1156/2000](#)

Situação : Prejudicado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 30/03/00

Ementa : TORNA OBRIGATÓRIO O OFERECIMENTO DE VACINAÇÃO ANTIGRIPE A MENORES DE 12 E MAIORES DE 60 ANOS.

Indexação :

Autoria : CARLOS XAVIER

9 : [PL-267/2003](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/04/03

Ementa : INSTITUI A SEMANA DE VACINAÇÃO DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação :

Autoria : CHICO FLORESTA

10 : [PL-600/2003](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 06/08/03

Ementa : DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação :

Autoria : IZALCI LUCAS

11 : [PL-653/2003](#)

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 14/08/03

Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL A NOS DIAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO, CONCEDER GRATUIDADE DE PASSAGEM AO MENOR E À PESSOA QUE O ESTEJA CONDUZINDO AO LOCAL DE VACINAÇÃO.

Indexação :

Autoria : PEDRO PASSOS

12 : [PL-2091/2005](#)

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado ao Fim de Legislatura

Leitura : 20/09/05

Ementa : DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE QUE ASSEGUREM A EXTENSÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO IDOSO, CONTRA GRIPE E PNEUMONIA, AOS QUADRIPLÉGICOS E BEBÊS SUJEITOS A INFECÇÕES PULMONARES REPETITIVAS.

Indexação : EXTENSÃO, VACINAÇÃO, IDOSO, GRIPE, PNEUMONIA, QUADRIPLÉGICOS, BEBÊS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, INFECÇÕES PULMONARES.

Autoria : BENÍCIO TAVARES



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

- 13 : [PL-2191/2005](#) **Situação** : Sanclonado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/11/05
Norma : LEI 3738/2006
Ementa : ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.030, DE 06 DE MARÇO DE 1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : EFETIVAÇÃO, AÇÕES, SAUDE, PROGRAMA, VACINAÇÃO, IDOSO, GRIPE, PNEUMONIA, INFECÇÃO, PULMONAR.
Autoria : Poder Executivo
- 14 : [PL-224/2007](#) **Situação** : Tramitando
- Localização** : ASSP
Leitura : 22/03/07
Ementa : DISPÕE SOBRE VACINAÇÃO DE PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA, DE MOBILIDADE REDUZIDA, EM SEU DOMICÍLIO OU ENTIDADE QUE LHE PRESTE ASSISTÊNCIA.
Indexação :
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 15 : [PL-1179/2009](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/03/09
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROMOVER VACINAÇÃO ANTITETÂNICA, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : ROBERTO LUCENA
- 16 : [PL-519/2011](#) **Situação** : Tramitando
- Localização** : ASSP
Leitura : 01/09/11
Ementa : DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO EXCEDENTE DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO DO IDOSO, CONTRA GRIPES E PNEUMONIA, AOS QUADRIPLÉGICOS E CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS SUJEITAS A INFECÇÕES PULMONARES REPETITIVAS.
Indexação :
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 17 : [PL-738/2012](#) **Situação** : Tramitando
- Localização** : CESC
Leitura : 08/02/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA OU DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : WASHINGTON MESQUITA
- 18 : [PL-860/2012](#) **Situação** : Apensado
- Localização** : SACP
Leitura : 10/04/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PELOS BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : LUZIA DE PAULA
- 19 : [PL-956/2012](#) **Situação** : Tramitando
- Localização** : SACP
Leitura : 30/05/12
Ementa : DISPÕE SOBRE O DIREITO DE OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARTICIPAREM DAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO QUE CONTEM COM O APOIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : PROF. ISRAEL BATISTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

20 : PL-1234/2012

Situação : Tramitando

Localização : CESC

Leitura : 07/11/12

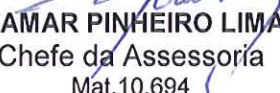
Ementa : OBRIGA AS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL A PROMOVER CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTITÉTÂNICA.

Indexação :

Autoria : WASHINGTON MESQUITA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria tramitará, observada a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema para as demais disposições de que trata o RICLDF, em análises de mérito e admissibilidade na CESC (art. 69, I, a – art. 156, caput), e na CCJ (art. 63, II, a). Tramitação ordinária e quórum de aprovação de maioria simples

Em, 09/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1563/2013
Folha Nº 06 R1A